

**Of. FÓRUM nº 187/2020**

Brasília/DF, 28 de abril de 2020.

Ao Senhor  
**Abraham Weintraub**  
Ministro da Educação

**Assuntos: Extensão dos prazos atinentes aos processos regulatórios**

**Referência: Of. FÓRUM nº 007/2020, de 19 de março de 2020**

**(SEI nº 23123.001678/2020-71)**

Senhor Ministro,

Ao ensejo em que agradecemos pedido de prorrogação anteriormente atendido, retornamos à sua presença para mais uma vez solicitar a ampliação do Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2020.

Solicitamos tal prorrogação e fomos prontamente atendidos por meio da Portaria nº 75, de 27 de março de 2020, que estendeu os prazos definidos anteriormente pela Portaria nº 208, de 06 de fevereiro de 2020. Ocorre, porém, que as restrições impostas em razão da pandemia do novo coronavírus – COVID-19 permanecem e impactam duramente a rotina das instituições.

Reiterando assim todas as considerações e argumentos assentados no pedido anterior referenciado, faz-se imperioso novo adiamento dos prazos atinentes aos processos regulatórios até a normalização da situação, uma vez que grande parte

dos setores internos das instituições de educação superior se encontra fora de operação.

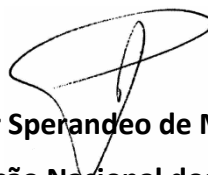
Face o exposto, o Fórum das Entidades Representativas do Ensino Superior Particular requer nova extensão dos prazos definidos no Calendário Anual, estabelecidos pela Portaria nº 208, de 6 de fevereiro de 2020, e, posteriormente, prorrogada pela Portaria nº 75, de 27 de março de 2020, especialmente no tocante aos pedidos de credenciamento e reconhecimento de cursos.

Respeitosamente,



**Celso Niskier**

**Associação Brasileira de Mantenedoras de  
Ensino Superior – ABMES**



**Arthur Sperandeo de Macedo**

**Associação Nacional dos Centros  
Universitários – ANACEU**



**Edgard Larry Andrade Soares**

**Associação Brasileira das Mantenedoras das  
Faculdades – ABRAFI**



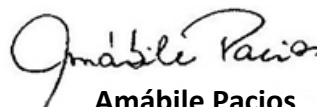
**Paulo Antonio Gomes Cardim**

**Confederação Nacional dos  
Estabelecimentos de Ensino – CONFENEN**



**Hermes Ferreira Figueiredo**

**Sindicato das Entidades Mantenedoras de  
Estabelecimentos de Ensino Superior no  
Estado de São Paulo – SEMESP**



**Amábile Pacios**

**Federação Nacional das Escolas Particulares  
– FENEP**



**Rui Otávio Bernardes de Andrade**

**Sindicado das Entidades Mantenedoras dos Estabelecimentos de Ensino Superior no  
Estado do RJ – SEMERJ**